INDICAÇÃO Nº 037/2023

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela,** **que se digne disponibilizar internet por “wi-fi” gratuita em todas as unidades de saúde do município (PSF’S, Clínica Municipal e CAPS).**

JUSTIFICATIVA

Com esta iniciativa o município passará a promover a inclusão digital, internet e disponibilizando wi-fi para os usuários como forma de promover a democratização do acesso as tecnologias da informação e da comunicação.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de março de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**